

1530 00504 – Outros Royalties e Compens. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias..R\$ 20.000,00  
 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
 1580 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100.000,00  
 1590 00507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF.....R\$ 50.000,00  
 4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
 1620 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 355.000,00  
 08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
 08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
 26.782.0027.2027 – Manutenção do Departamento Rodoviário  
 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
 1710 00504 – Outros Royalties e Compens. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias..R\$ 20.000,00  
 09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
 1921 01018 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial.....R\$ 73.897,93  
 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
 2054 01018 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial.....R\$ 3.050,00

**TOTAL ..... R\$ 766.947,93**

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

**Superávit Financeiro**

00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 555.000,00

**Excesso de Arrecadação**

00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 45.000,00

00504 – Outros Royalties e Compens. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.....R\$ 40.000,00

00507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF.....R\$ 50.000,00

01018 – Emendas Individuais Impositivas – Transf. Especial.....R\$ 76.947,93

**TOTAL ..... R\$ 766.947,93**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 29 de agosto de 2022.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

**Código Identificador:ED51FE75**

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO  
 PARANÁ  
 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de gêneros alimentícios para os cursos: Localização e perdas físicas; Elétrica básica; Workshop de Gestão em Saneamento; Assembléia

extraordinária de setembro/2022, e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSA A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 4.750,00 (Quatro mil e setecentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa **SONIA ALGADOS LTDA ME – CNPJ: 17.239.626/0001-58**, com endereço na rua Santos Dumont, 2556 - Centro, Maringá - PR, 87013-050, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

**Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.**

Maringá, 26 de agosto de 2022.

**VALER LUIZ BOSSA**

Diretor Executivo - CISPAR

**Publicado por:**

Gabriel Puiatti Rios

**Código Identificador:408930C8**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO  
 PARANÁ  
 ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022**

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela **METROGM AG**, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total R\$ **26.058,04** (Vinte e seis mil e cinquenta e oito reais e quatro centavos), em favor da empresa **METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 07.748.837/0001-62, com endereço na Rua Minerva, nº 167, Perdizes, situada na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Aquisição de uma Rack de 148 vials x 11mL, Referencia: 6.2041.440, para processador automático de amostra, modelo 858, do equipamento Cromatógrafo Iônico, modelo 930 Compact IC Flex, da marca Metrohm, para o laboratório Cispar.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente **RATIFICADO e APROVADO** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 25 de agosto de 2022.

**VALTER LUIZ BOSSA**

Diretor Executivo - CISPAR

**Publicado por:**

Gabriel Puiatti Rios

**Código Identificador:68BAD0C9**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 PORTARIA Nº 223/2022**

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 21, Inciso II, e § 8 da Lei Municipal nº 491/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 22 (vinte e duas) diárias, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), cada uma, a favor do Motorista, **Carlos Claudio Rodrigues**, RG nº 3.867.749-7, CPF nº 573.140.209-49, para transportar pacientes para Londrina e Região, para consultas, exames